TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2023
REFERENTE AO CONTRATO 02/2023

O presente termo de apostilamento é referente as alterações necessárias.

O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Praça da Cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE TERESINA - SEMEST, com sede na Av. Campos Sales, 1292, Bairro: Centro, CEP 64.000-300, Telefone: (86) 3222-8941/7015, Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.869/0022-99, neste ato representada por seu Secretário, IGOR STEFANY BARBOSA LEITE, CPF sob nº 669.809.683-00, nomeado por meio do Decreto nº 24.907, 03.10.2023, DOM 3612, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve por Termo de Apostilamento, fazer as alteraçõs abaixo descritas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Onde se lê: Teresina, 23 de outubro de 2023.

Leia-se: Teresina, 29 de novembro de 2023.

2. CLAUSULA SEGUNDA –DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanencem inalteradas.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2023

IGOR STEFANY BARBOSA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE TERESINA